

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 038/2018.

Projeto de Lei Complementar nº 04/2018.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ALTERA O §2º DO ARTIGO Nº 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

No dia 13 de julho de 2018, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao <u>Projeto de Lei Complementar nº 04/2018</u> de autoria do Poder Executivo municipal altera o §2º do artigo nº 48 da lei complementar nº 22/2017, que dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa e dá outras providências. Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a vereadora Iraci Ferreira de Souza, cientificou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos púbicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de constas do Prefeito.

Desta forma, após os estudos e discussão em reunião extraordinária no dia 16 de julho de 2018 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, a Presidenta/Relatora reservou a si mesmo o direito para exarar o Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018 do Poder Executivo Municipal, altera o §2º do artigo nº 48 da lei complementar nº 22/2017, que dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa e dá outras providências. Sendo apresentado o PARECER FAVORÁVEL.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da

Comissão.

Assim sendo, é FAVORÁVEL o Parecer desta Comissão.



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

## É O PARECER!

Sala das Comissões, 16 de julho de 2018.

Iraci Ferreira de Souza Presidenta /Relatora Luciana Melo Heitor Duarte
Vice- Presidenta

Edson Deolindo Lima Membro